

INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



CENTRO DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ECONOMIA PORTUGUESA

O Comportamento dos Agentes Económicos e a Reorientação da Política Económica

II CONFERÊNCIA: 14, 15 e 16 MAIO DE 1986

Volume I

MOEDA: OMNIPRESENÇA ESTATAL E LEIS OBJECTIVAS

Carlos Pimenta *

A opção entre intervenção estatal e liberdade de mercado é uma falsa problemática, particularmente na sociedade portuguesa devido à sua história e à sua posição económica mundial.

Endogeneidade e exogeneidade do Estado são duas faces de uma mesma realidade, a que corresponde a inexistência de uma "economia pura", por um lado, e a manifestação de leis objectivas, por outro. Na intervenção do Estado há que distinguir Gestão Económica de Política Económica.

O keynesianismo é o desvio das contradições económicas para a moeda nacional e o monetarismo o seu rebentamento pelo "elo mais fraco" radicalmente diferente nas economias dominantes e nas dominadas.

A intervenção do Estado é particularmente clara na moeda e na sua história em Portugal: em quadros históricos diversificados a omnipresença do Estado, sempre com a ilusão do controlo, foi frequentemente a consolidação de tendências económicas objectivas.

* Professor auxiliar na Faculdade de Economia do Porto

"Ce qui est aujourd'hui fascinant, c'est l'idée du caractère en partie réversible, au plan économique, de faits qui semblaient historiquement irréversibles. (...) Le temps de l'économie n'est donc pas celui de l'histoire. L'adaptation à la crise contemporaine des règles de l'intervention étatique peut se faire sous la forme d'un "retour en arrière" (Brunhoff, 1986)

1. Aos sonhos de um controlo político do económico, associados à conjugação de uma política de estabilização com uma dinâmica cíclica sem sobressaltos de "grandes crises", sucedeu-se a fé nos equilíbrios automáticos de mercado, procurando no erro (de informação, de antecipação, político) a razão de uma crise que não compreendem.

Situando-se aparentemente em polos opostos de comportamento perante a realidade económico-social, degladiando-se teórico-ideologicamente, acabam, por assumir a mesma postura perante realidades essenciais: as crises de sobreprodução não são inerentes à acumulação, o Estado é uma realidade exterior ao económico, um sujeito.

Outras identidades, algumas mais gerais, outras mais específicas, poderiam ser encontradas, mas ultrapassariam o âmbito das nossas actuais preocupações. Correríamos até o risco de fazer esquecer que, apesar de tudo, entre keynesianismo e liberalismo, de que poderíamos tomar como modelo o monetarismo, existem importantes diferenças, nomeadamente no campo social: enquanto o primeiro é a aposta no emprego o segundo é-a no preço relativo; é a passagem da desvalorização da moeda para a desvalorização da força de trabalho como prioridade política.

Privilegiando um a intervenção, moderada e em pleno respeito pelo domínio da propriedade privada dos meios de produção, do Estado e de eventuais estruturas supranacionais, a outra corrente coloca-se numa defe-

sa da sua intervenção ao mínimo e, no que é impossível deixar de reconhecer como inevitável, respeitando o que entende ser as "regras do mercado". Ambas as posições consideram que o Estado (ou outros poderes supranacionais) pode intervir ou não conforme quizer, o que pressupõe que ao fazê-lo tem um campo de manobra definido pela sua vontade própria. É certo que entre o que planeiam influenciar e o que influenciam pode haver diferenças (justificadas pela complexidade do económico ou pelas antecipações racionais, pelos factores exógenos ou pelos erros), mas tal não invalida a sua concepção da possibilidade de qualquer intervenção, desde que nos canones do sistema social. Ambos se baseiam na existência de uma separação ontológica entre económico e político e na possibilidade daquele sem este (existência de uma "economia pura") e numa vontade autónoma do Estado ("Estado-sujeito").

Keynesianismo ou monetarismo, defesa da intervenção do Estado para impôr um equilíbrio a um mais alto nível de actividade económica ou apologia da estrita intervenção de "enquadramento" respeitadora dos mecanismos automáticos de mercado, atribuição ao Estado de uma lógica de comportamento diferente da "racionalidade microeconómica" ou na sua subjugação à lógica lucrativa de agentes em mercados "simétricos", são duas posições que colocam quase da mesma maneira uma mesma questão: qual a qualidade e quantidade da intervenção do Estado?

Recolocar a questão inserindo-a noutra problemática castradora de falsas respostas é o nosso propósito.

2. Para o fazermos tomaremos como principal referência a realidade portuguesa. Tal coloca alguns problemas.

O debate entre keynesianismo e monetarismo assume em Portugal matizes específicos, os quais podem coartar generalizações e impôr cuidados de interpretação.

Com efeito temos vindo a assistir a uma defesa da lógica monetarista, comportamento político que alimenta, e alimenta-se, preocupações teóricas nos meios universitários. As preocupações de "flexibilização do mercado de trabalho", de "desnacionalização", de "competitividade externa", de "privatização do mercado de saúde", etc. encontram a sua expressão mediatizada nos "modelos reais de preços relativos", nas "expectativas racionais". Mas nem essa política encontra o "apoio popular" que granjeia noutros locais nem é a contrapartida de uma anterior lógica keynesiana. Mais, importações de opções, lógicas e teorias produzidas e experimentadas nos centros dominantes do capitalismo, choça com o carácter dependente da nossa economia. Estas três últimas considerações exigem alguns comentários explicativos.

Cada política reflecte, em sentido amplo, uma determinada correlação de forças sociais. Assim, por exemplo, enquanto o keynesianismo é a expressão reformista de um forte movimento popular num mundo que já conhecia o socialismo como experiência alternativa, o monetarismo é o fruto de uma desmobilização dos trabalhadores e da repartilha do mercado mundial entre transnacionais confrontadas com um movimento de libertação nacional matizado e endividado. A aceitação de descidas do salário nominal por importantes sectores de trabalhadores dos EUA surgiu como uma nova mentalidade para o relançamento: a assunção pelos trabalhadores da desvalorização da única mercadoria de que são possuidores. A correlação de forças em Portugal é diferente. Se há que reconhecer que a grande quantidade de desempregados tem funcionado como amortecedor da luta popular, também é inegável que nem esta abandonou certas trincheiras nem o capital apresenta poderosas armas de combate (este é um aspecto em que a adesão à CEE pode trazer modificações). As tentativas de "pacto social" não têm obtido as consagrações sonhadas.

Também, como dissemos, os laivos de liberalismo não surgem como um combate directo a um keynesianismo anterior. E assim é porque nem o período anterior ao 25 de Abril de 1974 se pode identificar como tal, nem o período que se lhe seguiu. Antes o corporativismo pretendia-se terceira

via, a desvalorização da força de trabalho fazia-se pela repressão, a "boa conjuntura", a guerra e a emigração impediam o aparecimento do pleno emprego como objectivo. Depois, as actuações de transformação social não-capitalista colocaram as regras de jogo noutro tipo de enquadramento. Os governos socialistas (leia-se liderados pelo Partido Socialista) sempre foram de oscilação entre opções diversas.

Finalmente, diga-se que o liberalismo à portuguesa acarreta sempre o peso de uma debilidade do capitalismo português no contexto internacional. Por isso em pleno auge do liberalismo (século XIX) uma das suas regras importantes, o padrão-ouro, funcionava deficientemente em Portugal e dava lugar ao padrão-divisa-ouro sob a liderança da libra. Por isso a liberdade interna articulou-se com o protecçãoismo aduaneiro. Por isso o capital defende a "privatização" dos lucros e a "socialização" das perdas, faz sistemáticos apêlos à intervenção do Estado nas áreas mais diversas. O liberalismo só pode ser maximizado nas economias dominantes. Portugal situar-se-ia entre a bancarrota chilena e a recuperação estaduniense.

Conscientes da especificidade do modelo português, avancemos.

3. Que o Estado é parte integrante de uma superestrutura gerada na conflitualidade das relações sociais de produção, é um bom ponto de partida desde que expungida de reducionismos mecanicistas, articulada com o facto daquele ser uma expressão de correlação de forças sociais existentes em cada conjuntura. É-o porque permite estabelecer a ligação entre uma realidade económica, que é núcleo vital da dinâmica social, e uma intervenção do Estado promotora de transformações no meio que o gerou. A ideia de Estado - sujeito desmorona-se reconhecendo-se uma autonomia relativa de decisão consubstanciada nas contradições da correlação de forças e na natureza sistémica da superestrutura. O debate entre endogeneidade/exogeneidade do Estado revela-se uma forma mistificada das formas e intensidades de articulação e manifestação de ambas, permanentemente coexistentes. "A dificuldade está em ver como se faz a articulação, isto é, como é que o Estado tem uma acção

simultaneamente imanente e não redutível à relação fundamental de exploração capitalista", como afirma Brunhoff (1976). Problemática particularmente difícil no capitalismo pois a "iniciativa privada", a "liberdade de mercado", a "racionalidade dos agentes" transportam a canonização dos comportamentos solipsistas, ontem contra a intervenção dos poderes políticos feudais, do "antigo regime", hoje contra a planificação socialista.

Reino dos mecanismos do mercado, mais ou menos condicionados ou estimulados conforme as concepções teóricas e políticas, conforme a organização política das nações, e os espaços supranacionais, mas mantendo invariavelmente a sua essência, mas onde também tem raízes a emanência do Estado: esta não é um produto do social exterior ao económico, também se forja e manifesta nas próprias relações económicas.

Produção, distribuição, troca e consumo eis quatro esferas, indestrutivelmente interligadas, tendo como categorias centrais a força de trabalho (no cerne da produção, consumo produtivo e distribuição) e a moeda (categoria da troca). Falar de capitalismo é referir força de trabalho numa economia necessariamente monetária. Mas a força de trabalho e a moeda são sobredeterminadas politicamente.

E-o a força de trabalho porque o capitalismo necessita a existência de desempregados (como reguladores de disciplina e como "stock" de mercadoria para épocas de maior prosperidade), e como tal têm que ser mantidos vivos, porque a complexização do trabalho simples impõe mecanismos de socialização da sua produção, porque a sua propriedade (versus propriedade dos meios de produção) está no cerne da luta de classes e da correlação de forças impondo atitudes reguladoras, caso de legislação laboral.

E-o a moeda porque o Estado capitalista herdou um direito de senhoresagem reforçado pela unidade do mercado interno e confronto com as economias externas, com outros tipos de moeda. Não há capitalismo sem moeda e esta continuar a sê-lo é continuar a preencher globalmente as suas funções, é manter a convertibilidade recíproca dos diversos tipos de moeda

(tipos no plural e moeda no singular), o que não é inevitável - a probabilidade de ruptura é sempre grande, agravando-se nas conjunturas de crise - e exige um conjunto de acontecimentos e práticas sociais indispensáveis, nas quais o Estado está irremediavelmente inserido.

Intervenção do Estado na economia manifestada por canais precisos, permanente e inalienável que atinge os conceitos mais "puros" do económico, como é o caso da categoria valor.

Intervenção do Estado que assume particular importância em "mercados" irredutíveis à livre concorrência. O mercado de força de trabalho é assimétrico porque compradores e vendedores situam-se em classes sociais diferentes e porque a oferta e procura não são realidades independentes com - fronteiras no processo de troca mas antes forjadas conjuntamente pelo capital. "O mercado da moeda, não sendo um mercado entre particulares, é um pseudo-mercado, quer seja considerado para o conjunto da economia ou no plano dos intermediários financeiros" (Brunhoff, 1986, 99), é factor de desequilíbrio e não do inverso. Contudo os mercados não são distorcidos ou falsos porque há intervenção do Estado. Esta existe porque aqueles têm aquelas características.

Havendo uma sobredeterminação política de categorias económicas tão estratégicas temos razões suficientes para afirmar, com objectividade, que não existe em capitalismo - a mais livre das economias - uma economia pura, escudada da intervenção do Estado.

4. Da endogeneidade da intervenção do Estado na economia nem se pode deduzir a inexistência de leis objectivas do económico, o caldeamento destas numa arbitrariedade de vontade política, nem a subestimação da importância dos comportamentos exógenos.

Insistir sobre a existência de leis objectivas perante economistas, trabalhadores da ciência Económica Política parece-nos desnecessário. Ninguém negará, por exemplo, que a uma dada produção corresponde uma certa distribuição do rendimento, independentemente das redistribuições que possam existir. Gostaríamos apenas de afirmar que a própria intervenção endógena do Estado está contida nas leis objectivas sem que tal afecte a sua natureza: da articulação hierarquizada do social e individual surge a natureza probabilística das leis económicas e apenas a forma, e aspectos de quantificação, mudam. Por exemplo, a quantidade de valor de um valor de uso é o correspondente ao tempo de trabalho socialmente necessário à sua reprodução apesar de tal englobar intervenção do Estado na delimitação da concorrência entre diferentes produtores de um mesmo valor de uso colocados em diferentes espaços geográficos e a sobredeterminação política da força de trabalho influenciar o padrão de referência, o "socialismo necessário". A qualidade e intensidade da intervenção endógena do Estado condiciona o local e tempo de manifestação, modifica quantidade, mas não altera a natureza da lei.

Também será desnecessário insistir sobre a existência de uma autonomia do comportamento do Estado face ao económico, aspecto já focado. O que é importante salientarmos aqui é que os comportamentos endógenos e exógenos do Estado são duas faces da mesma realidade, qualitativamente diferentes e com intensidades combinatórias diversas conforme as conjunturas.

Não há relações entre económico e político mas uma única relação multifacetada, moldável a situações diversas. Também não são planos diferentes com linhas de intercepção ou canais de ligação mas polos indissociáveis da relação, parcialmente interna (por razões já referidas), parcialmente externa (porque o social é mais vasto que o económico), sempre hierarquizada por uma corrente dominante da estrutura para a superestrutura. Autonomia na dependência é a expressão da liberdade na necessidade.

São componentes de uma realidade, mas qualitativamente diferen-

tes. Os locais, momentos e intensidades de manifestação dos comportamentos endógeno e exógeno do Estado no económico são diferentes: no primeiro o Estado comporta-se como qualquer "agente" económico e no segundo como um "agente especial"; no primeiro tem um comportamento gestor enquanto no segundo utiliza a sua capacidade de imposição política; no primeiro predomina, não exclusivamente, o consenso social e no segundo o conflito. Ao primeiro tipo de comportamento do Estado perante o económico designaremos de gestão económica e ao segundo de política económica. Assim sendo torna-se abusivo identificar intervenção do Estado com política económica como é feito correntemente, embora se aceite que após a segunda guerra mundial a relevância qualitativa e quantitativa da política económica seja maior que a da gestão. "Na contradição imanência/exterioridade do Estado relativamente à sociedade de classes e à infraestrutura, o aspecto dominante é tanto a imanência como a exterioridade (no caso da moeda, tanto a gestão, como a acção política). Mas, evidentemente, os dois termos da contradição só têm sentido um em relação ao outro. Segundo uma expressão de L. Althusser, "a exterioridade do Estado é exactamente a forma que deve revestir a imanência do Estado para que o Estado exista, e seja pensável..." (Brunhoff, 1974, 10/11).

Utilizando uma linguagem talvez menos precisa mas com uma conotação que pretendemos explorar, gestão económica é "dar curso aos acontecimentos" enquanto que política económica é "resolver dificuldades". Mas estas são uma realidade objectiva, são a expressão das contradições do capitalismo. Acabar com estas contradições é acabar com o capitalismo (com a separação entre produtores e proprietários dos meios de produção, com todas as suas ramificações), o que está fora do âmbito da acção dum Estado capitalista. Neste quadro, "resolver dificuldades" é modificar as formas de manifestação das contradições, é desviar contradições.

A esta luz a luta entre keynesianismo e monetarismo não é sobre a intervenção do Estado, embora julguem sê-lo, mas sobre a política económica, defendendo uns o desvio dirigido das contradições para a moeda, e outros o seu rebentamento pelos "elos mais fracos". Daí que as consequên-

cias deste último tipo de posição conduza a consequências diferentes conforme os países e as ocasiões: num país dependente, endividado e com um movimento sindical e operário forte o "elo mais fraco" desloca-se para a relação produção nacional/produção internacional, com fortíssimas repercussões em similar relação monetária, enquanto num país dominante internacionalmente, com um movimento sindical débil e colaboracionista o "elo mais fraco" desloca-se, sobretudo em época de desemprego massivo, para a relação capitalistas/trabalhadores com desvalorização da força de trabalho.

5. A moeda tem uma longa história. Existe. É uma realidade sócio-económica com que nos defrontamos em quase todos os momentos do quotidiano. Continua, contudo, a ser um bastardo da teoria económica: enquanto uns negam a sua especificidade outros nobilitam-na como falo-símbolo; para uns factor de desequilíbrio e para outros presente nos mecanismos de convergência de comportamentos; para monetaristas componente neutra, para keynesianos elemento influenciador, para ambos ilusão (manto encobridor dos preços relativos e do mundo "real", vírus da ilusão monetária e de "armadilhas"). Quase sempre reduzida à sua dimensão de "coisa" - consideração exclusiva da moeda-coisa sem articulação com a moeda-forma-relação e a moeda-essência - relação, revelando uma redução de componentes do "conhecimento científico" ao conhecimento corrente - é considerada parcializadamente.

Face à importância da moeda na sociedade as teorias académicas continuam a considerá-la um corpo estranho, rejeitando-a ou aceitando-a parcialmente, sempre com cuidados de quarentena. A moeda coloca questões qualitativas incómodas. A sua dimensão privada não é suficientemente enubledora da social. Num reino de mercados a moeda escapa-lhes e refugia-se numa "oferta" que é aceite exogenamente, nunca encoberto pelo amontoado de endogeneizações. A moeda, e o crédito com que se articula hierarquizadamente e com claras fronteiras qualitativas, exige a teoria do valor-trabalho e, simultaneamente, a rejeição das ideias de "economia pura" e de "Estado sujeito".

A moeda é um dos locais privilegiados, talvez o melhor, para analisar a articulação entre o económico e o político.

5. Está por fazer a história dos sistemas monetário e financeiro em Portugal desde o início do capitalismo até aos nossos dias. Impõe-se que se faça captando as componentes qualitativas e quantitativas, as relações históricas e lógicas, as dinâmicas individuais e sociais.

O nosso contributo restringiu-se à análise dos bancos e, especialmente do banco mais importante, desde a sua constituição até aos dias de hoje. Trata-se de um prelúdio de estudo profundo, mas que permitiu algumas conclusões com claras repercussões sobre a moeda:

- a) - A evolução das actividades ditas bancárias não é aleatória, mas antes o resultado da evolução objectiva da moeda, usura e crédito, campos específicos e com uma relativa autonomia de manifestação do modo de produção e da evolução das relações sociais de produção.
- b) - Existe concordância entre a evolução histórica das referidas funções e a concatenação lógica das categorias.
- c) - Na actividade das instituições bancárias no quadro do País verificou-se uma tendência para a unificação e hierarquização, em parte com movimentos autónomos mas também parcialmente coincidentes. A unificação manifestou-se na passagem da actividade isolada de cada banco para o exercício de formas de coordenação e inter-ajuda entre eles e a formação de um sistema bancário, cada vez mais consolidado nos mecanismos monetário-financeiros verificados entre eles, por um lado, e no apoio encontrado num banco que progressivamente vai assumindo uma posição diferente pelo tipo de actividades que exerce. A hierarquização manifesta-se pela verificação da maior solidez de alguns bancos, no nosso caso o Banco de Lisboa, por razões próprias ou pelo apoio do Estado, pela exclusividade de emissão monetária, pela prestação de crédito a outras instituições bancárias em certos momentos críticos,

pela atribuição de funções ligadas a solvabilidade internacional, pela especialização no redesconto e, ainda, pelos poderes para impor um determinado comportamento monetário: um determinado banco (foi primeiro Banco de Lisboa, depois Banco de Portugal) progressivamente acumulando todas essas actividades. De banco como os outros a banco mais forte com beneplácito estatal, de banco emissor à exclusividade da emissão, de banco central a canal de imposição política.

- d) - É em 1887 com a concessão da exclusividade de emissão que se inicia mais claramente a actividade do Banco de Portugal como banco especial. Entre 1891 e 1930 vive em regime de padrão-divisa-ouro, com ligação íntima à libra, mas ainda apegado às regras do padrão-ouro cada vez mais rompido pelas necessidades de crédito do Estado. Entre 1931 e o início da década de 60 continua-se a viver em regime de padrão-divisa-ouro mas com atenuação das ligações à libra e reforço dos laços com o dólar, apoiados num equilíbrio orçamental e numa estabilidade cambial que permite instaurar uma lógica de padrão-ouro. Desde então até 1973 vive-se um período em que esta lógica é cada vez mais rompida pelas maiores necessidades de crédito interno e externo (e aqui corresponde ao estreitamento de relações com FMI e BIRD). 1974 termina essa fase que se poderia considerar de transição e entra-se numa outra, interna e internacionalmente designável de padrão-divisa, que tem como vectores a expansão do crédito, interno e externo, e a instabilidade cambial. As políticas fortemente restritivas ligadas ao desequilíbrio da balança de pagamentos corresponde a uma manifestação de padrão-ouro, mas as restantes condições de restabelecimento deste estão definitivamente rompidos.

No que se refere a estes aspectos apenas três ideias a sublinhar: houve uma omnipresença do Estado; grande parte das intervenções do Estado foram de mera consolidação de tendências objectivas anteriores; toda a sua intervenção foi acompanhada pela ilusão do poder.

7. A omnipresença do Estado na vida da moeda manifesta-se desde logo pela sua insubstituível intervenção na criação do Banco de Lisboa,

simultaneamente primeiro banco português e embrião do futuro banco central. As navegações portuguesas deslocaram para o nosso País várias rotas do comércio internacional, permitiu uma importante acumulação de dinheiro e o desenvolvimento de algumas actividades que estarão no centro da função bancária. Contudo a nossa dependência externa, a adjudicação do comércio de dinheiro a estrangeiros com mais experiência e a feudalidade das nossas relações sociais até uma data avançada impediram a criação de bancos em Portugal. Foi necessária a agudização da crise financeira do Estado e o empréstimo público de 1795/99 para se reforçarem as propostas de constituição de banco, conduzindo à Carta-Lei de 31 de Dezembro de 1821 que constituía uma incorporação intitulada Banco de Lisboa, por um período de 20 anos e sob a protecção das instituições políticas. A pouca euforia na subscrição privada do capital confirma a importância da acção dos "agentes políticos".

Essa protecção das instituições políticas que teve desde início um papel decisivo, não só gestorário mas também político (como o mostra exemplarmente o decreto de 23 de Maio de 1846 que permite a suspensão dos pagamentos das notas do Banco de Lisboa durante três meses e impõe a aceitação generalizada da sua circulação) prolongar-se-ia até hoje. A existência de mecanismos estatutários de controlo estatal e a frequente assinatura de acordos, pontuais ou gerais, entre o Estado e o Banco de Portugal são expressões jurídico-institucionais da fragilidade do seu nascimento - o decreto definindo a fusão do Banco de Lisboa e da Companhia Confiança Nacional é de Novembro de 1846, em plena crise e cinco dias após se impor a obrigatoriedade de aceitação das notas do Banco de Lisboa com a ameaça de degresso para os que assim não procedessem -, da importância da dívida pública, até início da década "30" deste século - a dívida líquida do Governo ao Banco de Portugal passou de 3612 contos em 1888 para 1652243 em 1926, com um grande e crescente peso no conjunto da actividade bancária (8,8% em 1888 e 30,8% em 1930) -, e das funções "nacionais" atribuídas pelo decreto 19696 de 9 de Junho de 1931 ("a missão de assegurar a estabilidade do novo valor da moeda legalmente fixada"), que conduziu aos novos estatutos do banco. A sua recente nacionalização é o culminar de toda uma tendência.

Sempre houve um "controlo" político do Banco de Lisboa e do Banco de Portugal. Se frequentemente, como se deduz do afirmado, essa inter-

venção foi muito importante imprimindo novos rumos ao económico, também em muitos casos, e de grande "pompa", a intervenção do Estado foi apenas uma consolidação de tendências anteriores, umas ditadas pela situação económica global, outras pela específica situação monetária. No primeiro caso temos, por exemplo, a reforma de 1887 com a atribuição ao Banco de Portugal da exclusividade de emissão de notas bancárias e, consequentemente, a sua crescente identificação com a moeda nacional. Foi o culminar, consolidando, de uma tendência de unificação do mercado interno precedida por desenvolvimento dos transportes e comunicações, unificação dos pesos e medidas e alterações na produção.

Como exemplos de consolidação de tendências monetárias anteriores poder-se-ão referir a reforma de 1933 do Banco de Portugal, os novos estatutos de 1975 e as internacionalizações de 1950 a 1961, começando por lembrar que nos primeiro e último casos os imperativos conducentes à intervenção legislativa do Estado foram de ordem interna e internacional, respectivamente, e no segundo combinação de ambos.

Desde 1891, quando é decretada a inconvertibilidade (sempre com o adjectivo de passageira) como contrapartida da possibilidade do Banco de Portugal auxiliar pelo redesconto, e outras operações, quase todas as instituições bancárias do País e empresas produtivas, conforme se decretou pela pena de Oliveira Martins, que se iniciou um processo forte de hierarquização do sistema bancário. Quando Salazar sentencia que o Banco de Portugal terá que se ir aproximando do tipo de banco central, ligando tal à operação de redesconto, mais não estava do que a consolidar, eventualmente acelerar, algo que já se vinha desenhando.

Os novos estatutos do Banco de Portugal de 1975 alargaram bastante as suas capacidades de intervenção, introduziu novos mecanismos de influência da massa monetária e do crédito e, sem dívida, promoveu alterações de rumo, de tipo keynesiano no que apresentou de mais progressista, mas em muitas vertentes também foi a consolidação da passagem de uma lógica de "currency principle" para uma de "banking principle" imposta pelas exigências de acumulação interna e pelas modificações do sistema monetário internacional.

6. Com diversas tonalidades qualitativas, a intervenção do Estado sobre a moeda faz-se sempre com a "arrogância" de quem decide do tudo, incluindo o que não necessita de decisão. O político tem a concepção errônea de que controla o económico, que é soberano. Um caso ilustrativo dessa situação foi o sistemático anúncio do carácter passageiro da inconvertibilidade da moeda, apresentado entre a data da constituição do Banco de Lisboa e algum tempo após a reforma de 1933. Reconhecendo-se a importância da convertibilidade justifica-se a inexistência de perigo essencialmente na base de dois argumentos: a continuação da circulação das notas, então inconvertíveis, era importante para a produção da riqueza; as notas continuavam a "ter cobertura" via dívida do Estado ao Banco, frequentemente elemento gerador das dificuldades de conversão.

Repara-se no primeiro argumento. Defende-se a certeza da regressão ao padrão-ouro com base numa situação, real, que conduz, e conduziu, ao padrão-divisa. Esta falsa argumentação é, complementarmente, apoiada na "confiança" no Estado, na constatação da sua não-falência. Esquece-se, mais rigorosamente ignora-se, que quando há ruptura na circularidade do crédito tem que haver destruição de valor: se o "Estado não vai à falência", vai-o a moeda nacional (bem patente na histórica desvalorização do escudo em relação à libra e ao dólar) e o conjunto da produção interna.

A ilusão de controlo é a clarividência da ignorância.

ERRATA

Pág.	Linha	Onde está	Leia-se
0	14	fraco"	fraco",
1	25	Previlegiando um a	previlegiando uma a
3	4	detrabalho"	de trabalho"
3	9	terorias	teorias
4	24/25	Estado - sujeito	Estado-sujeito
5	19	necessita a	necessita da
6	6	os conceitos	os redutos dos conceitos
7	14	"socialismo	"socialmente
9	4	fotissimas	fortissimas
9	26	encoberto	encoberta
12	1	primerio	primeiro
13	7	cosolidando	consolidando
13	12	1933	1931
14	7	1933	1931

BIBLIOGRAFIA CITADA

- BRUNHOFF, Suzanne (1974) - Política Monetária, uma tentativa de interpretação marxista
Lisboa, Assirio e Alvim, pp. 128
- (1976) - Etat et Capital, recherches sur la politique economique
Presses Universitaires de Grenoble/
/Maspero, pp. 124
- (1986) - L'heure du marché - critique du Libéralisme
Paris, PUF, pp. 154